



**INDICAÇÃO Nº 163 /2022**

A Sua Excelência a Senhora Francisca Itacira Aires Nunes  
Presidenta da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN

**EMENTA:** Requer a criação/desenvolvimento do **PROJETO SEXTA CULTURAL ITINERANTE**, visando ao desenvolvimento das manifestações socioculturais no município, ao conhecimento dos e das artistas da terra, oferecendo momentos de lazer à comunidade, aquecendo o comércio local e expandindo o acesso à cultura no município de Pau dos Ferros/RN.

A Vereadora abaixo assinada submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, esta **INDICAÇÃO**, cujo objetivo é a criação do Projeto Sexta Cultural Itinerante, visando ao desenvolvimento das manifestações socioculturais no município, ao conhecimento dos e das artistas da terra, oferecendo momentos de lazer à comunidade, aquecendo o comércio local e expandindo o acesso à cultura no município de Pau dos Ferros/RN.

**JUSTIFICATIVA:**

A matéria em questão versa sobre um direito fundamental de todo indivíduo, que é o direito de ter acesso à cultura e à arte em suas mais amplas formas de manifestação. A Declaração Universal dos Direitos Humanos já enfoca a cultura direito em seu artigo 27<sup>1</sup>, e a Constituição Federal de 1988 trata em seu artigo 215, citando no parágrafo 3º, inciso 4º do mesmo artigo, da democratização do acesso aos bens da cultura.

As manifestações culturais ,em diversos bairros da cidade é de fundamental importância, para que toda a cidade tenha acesso e possam ser contemplados com apresentações culturais das mais diversas modalidades, exposições de arte e artesanato, dentre outros bens, que precisam chegar à comunidade de forma mais democrática.

O projeto Sexta Cultural Itinerante será uma forma de desenvolver, uma vez por semana ou, inicialmente, em duas sextas-feiras de cada mês, atividades culturais em diferentes bairros da cidade, com apresentações que contemplem a música, a dança, a capoeira, o teatro, a exposição de artesanato, dentre outras manifestações culturais. É uma iniciativa de

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/dezembro/artigo-27deg-direito-a-cultura>



baixo custo em sua execução financeira e que precisa estar delimitada/prevista no orçamento, implicando, na prática, em valorizar as raízes culturais, manifestadas nas músicas, danças, teatro, artesanato e tradições, busca envolver toda comunidade, e, principalmente, as juventudes, em ações significativas na cidade, que as afastem da violência e das drogas.

Nesse intento, a Vereadora que subscreve, solicita apoio dos nobres pares, para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 23 de setembro de 2022.

Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira  
Vereadora – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
29ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN 26/09/2022
 Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: 23/09/2022
HORA: 09:34
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa